DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 05 de novembro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

CIANE ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

SABRINA BONFIM DA SILVA
Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 066 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA ASSUMIREM AS VAGAS SUPLEMENTARES APÓS ELEIÇÃO INDIRETA PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº.: 07. DE 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 550, de 21 de março de 2023,

CONSIDERANDO o processo de escolha do Conselho Municipal de Direitos Das Crianças e Adolescente – CMDCA, convoca os Conselheiros Titulares para assumir, no período 04/11/2026 a 09/01/2028, o cargo eletivo comissionado de caráter público relevante de Conselheira Titular.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra**. EVANEIDE PAULINO DOS SANTOS FARIAS,** como **CONSELHEIRA(o) TUTELAR – 1ª TITULAR**, portadora do CPF nº. ***.546.404-**, como **1ª VAGA DE TITULAR**, nos termos do art. 22, da Lei Municipal nº 550/2023, c/c art. 6º da Resolução **CONANDA** nº. 231/2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2026.

Thaise Gomes de Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº. 067 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

PARA ASSUMIREM AS VAGAS SUPLEMENTARES APÓS ELEIÇÃO INDIRETA PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº.: 07. DE 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 550, de 21 de março de 2023,
CONSIDERANDO o processo de escolha do Conselho Municipal de Direitos Das Crianças e Adolescente – CMDCA, convoca os Conselheiros Titulares para assumir, no período 04/11/2026 a 09/01/2028, o cargo eletivo comissionado de caráter público relevante de Conselheira Titular.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra**. JOSELI MARIA DE ASSIS MORAIS,** como **CONSELHEIRA(o) TUTELAR – 2ª TITULAR**, portadora do CPF nº. ***.273.714-**, como **2ª VAGA DE TITULAR**, nos termos do art. 22, da Lei Municipal nº 550/2023, c/c art. 6º da Resolução **CONANDA** nº. 231/2022.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2026.

Thaise Gomes de Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº. 068 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA ASSUMIREM AS VAGAS SUPLEMENTARES APÓS ELEIÇÃO INDIRETA PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº.: 07. DE 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 550, de 21 de março de 2023,
CONSIDERANDO o processo de escolha do Conselho Municipal de Direitos Das Crianças e Adolescente – CMDCA, convoca os Conselheiros Titulares para assumir, no período 04/11/2026 a 09/01/2028, o cargo eletivo comissionado de caráter público relevante de Conselheiro Titular.

RESOLVE:

I – NOMEAR a/o Sr**. WALDOMIRO JOSÉ SILVA JÚNIOR**, como **CONSELHEIRO TUTELAR – SUPLENTE**, portador do CPF nº. ***.541.754-**, como **VAGA DE SUPLENTE**, nos termos do art. 22, da Lei Municipal nº 550/2023, c/c art. 6º da Resolução **CONANDA** nº. 231/2022.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2026.

Thaise Gomes de Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº. 069 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO A ACORDO JUDICIAL HOMOLOGADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o acordo celebrado nos autos do processo nº **0807925-72.2025.8.15.0251**, posteriormente homologado judicialmente;
CONSIDERANDO que o acordo judicial determinou a convocação de **ALISON DOS SANTOS CALIXTO** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**;
CONSIDERANDO a comprovação do cumprimento das exigências necessárias à investidura no cargo, com a documentação pertinente devidamente apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado para fins de tomar posse o Senhor **ALISON DOS SANTOS CALIXTO** no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos quadros de pessoal efetivo do Município de São José de Espinharas-PB, devendo o respectivo ato ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria.
Art. 2º. A posse de que trata esta Portaria é realizada em cumprimento ao acordo judicial homologado nos autos do processo nº **0807925-72.2025.8.15.0251**.
Art. 3º. O servidor deverá entrar em exercício na forma estabelecida pela Administração Municipal, mediante registro funcional e demais providências administrativas pertinentes.
Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal responsável pelos Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao registro da posse e à inclusão do servidor na folha funcional do Município.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2026.



Thaise Gomes de Sousa
Prefeita Constitucional